



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de João Dourado

quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VIII - Edição nº 00203 | Caderno 1

Câmara Municipal de João Dourado publica



Câmara Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - LUADI MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA

Câmara Municipal de João Dourado

Contrato



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2026****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 72º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, DESTINADO A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.850/0001-33 com sede na Rua Dois de julho, nº 103 – Centro – CEP: 44920-000, neste ato, representada por sua presidente **Viviane Vasconcelos Castro**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **026.696.285-83**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente termo, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO A SEGUIR DISCRIMINADO**, firmado com a pessoa jurídica mencionada, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IL006/2026-01, celebrado **IBCM INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, registrada no CNPJ/MF sob número 49.121.434/0001-39, com Rua D Bosco, nº 108, Cirurgia, Aracaju/SE CEP: 49.055-230, neste ato representada por Rodolfo Soares da Silva Guimaraes, registrada no CPF sob nº 836.204.435-72, residente e domiciliado na Rua Frei Paulo, nº 695- Apto. 03- Suissa, Aracaju/SE – CEP: 49052-270.

Esta rescisão se dá em conformidade com as disposições legais mencionadas e demais normativas aplicáveis, ficando os contratados e o Município de João Dourado responsáveis por eventuais encargos decorrentes dessa rescisão.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

As partes, já referenciadas, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO IL006/2026-01**, o objeto deste contrato é a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 72º ENCONTRO BRASILEIRO DE AGENTES PÚBLICOS, DESTINADO A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 10 A 14 DE MARÇO DE 2026, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo de Rescisão é celebrado com fundamento no inciso I do art. 138 da lei 14.133/21.

Assim, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a autoridade competente assina o presente termo de rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

João Dourado/BA, 10 de março de 2026

MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**Prefeito Municipal:**

Diamerson Costa Cardoso Dourado

CPF/MF: 007.620.555-02

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110

Rua 2 de Julho, 103 - e-mail

R 02 de Julho | 103 | Centro | João Dourado-Ba